



Câmara Municipal de Rio Bananal Estado do Espírito Santo

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 0045/2018 – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Aos quinze dias do mês Junho do ano de dois mil e dezoito, nas dependências do Prédio da Câmara Municipal, situada na Av. 14 de Setembro, 1105, São Sebastião, Rio Bananal - ES, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria n.º 001 de 02/01/2018, conduziram a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial n.º 002/2018, que teve por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas nacionais (reserva, emissão, marcação, remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas) na modalidade de remuneração fixa por Taxa de Transação (Transaction Free), destinadas aos Vereadores e ou Servidores da Câmara Municipal de Rio Bananal (quando em viagens a serviço ou de interesse desta Municipalidade)**, de acordo com as condições do Edital do Pregão respectivo. Às 14h00min o Pregoeiro declarou aberta a sessão pública, que esclareceu que o período de recebimento dos elementos necessários à **habilitação preliminar** (declaração de habilitação e envelopes de proposta e documentação), encerrou às 13h30min. Iniciou o período de recebimento dos elementos necessários **identificação/credenciamento** de representante legal, o qual foi encerrado às 14h05min, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebido o elemento da empresa NATUR – NATUREZA TURISMO LTDA – ME, representada pelo Sr. KLEBER FELIX PEREIRA, RG nº 1.221.190-ES. A Pregoeira verificou o atendimento das condições estabelecidas para a habilitação preliminar por parte da empresa participante, sendo plenamente atendidas as exigências legais, ficando o mesmo habilitado para ofertar lances no citado certame. A Pregoeira e a Equipe de Apoio iniciaram, imediatamente, a abertura do **envelope de proposta de preço**. A Pregoeira informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão Presencial, e ressaltou que a ausência deles quando da lavratura da ata, ao final da **sessão pública**, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciou-se a análise da proposta de preço apresentada pela licitante, nos termos do Item 8 do Edital. Aberta a proposta de preço da Proponente, foi constatado o seguinte valor: NATUR – NATUREZA TURISMO LTDA – ME, CNPJ: 10.977.918/0001-49, situada na Av. Governador Lindemberg, nº 609, Loja1, Bairro Centro, Linhares – ES, CEP 29.900-020, Valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais) por Taxa de Transação. Ato contínuo, a Pregoeira passando para a fase de lances entre ela e a empresa NATUR – NATUREZA TURISMO LTDA – ME, o Representante legal, não ofertou o lances verbais. Não havendo lances, a Pregoeira passou para a fase da análise dos documentos, constatando que foram atendidos os requisitos previstos no Edital, classificando a empresa NATUR – NATUREZA TURISMO LTDA – ME. Após os presentes assinarem os documentos e não havendo manifestação de interessados para interpor recurso, a Pregoeira declarou vencedora, adjudicando à empresa NATUR – NATUREZA TURISMO LTDA – ME, CNPJ:



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

10.977.918/0001-49, situada na Av. Governador Lindemberg, nº 609, Loja1, Bairro Centro, Linhares – ES, CEP 29.900-020, sendo o valor de: R\$ 60,00 (Sessenta reais) por taxa de transação. Nada mais havendo a se tratar na presente sessão, a Pregoeira decretou o seu encerramento.


CÁSSIA MANTHAYA BATTISTI
Pregoeira

Equipe de Apoio:

MARCOS BAZONI 

VALENTIN TONETO PAGUNG 

Representantes:

NATUR – NATUREZA TURISMO LTDA – ME 